

2º Juizado Especial Cível de Curitiba -Pr.

AUTO DE PENHORA

Autos: 18126-95.2010.8.16.0012

Exequente: MARCIA TIEMI FUKUSHIMI

Executado: CHINEM E SILVA LTDA. ME

Nesta data compareci ao endereço do Executado, Rua MARCHEAL DEODORO, 1591, Curitiba-Pr., e ali, em cumprimento ao r. Mandado Judicial expedido nos autos supra procedi a PENHORA ordenada nos autos supra, dos bens abaixo descritos:

- 01 - MÁQUINA DE COSTURA ^{INDUSTRIAL} RETA - SS 995 - STAR, em bom estado de conservação e funcionamento, antiga, avaliada em R\$ 1.000,00
- 01 - MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA JOROME modelo 1006, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 500,00
- 01 - Secadora de roupas BRASTEMP INTELIGENT, em estado de conservação regular, antiga e bom funcionamento, avaliada em R\$ 400,00
- 01 - Máquina de Lavar roupas ELECTROLUX top-oito, antiga, em estado de conservação regular e bom funcionamento, avaliada em R\$ 319,00
- 01 mesa com pés e tampo de mármore, seis lugares, tipo TRAVENTINO, R\$ 1500,00
- 02 aparadores de mármore (tampo e pés) tipo TRAVENTINO avaliados em R\$ 750,00 cada
- 01 MÁQUINA DE COSTURA SINGER BRILLIANCE MOD 6160, avaliada em R\$ 1000,00

Feita a Penhora, o bem foi depositado em mãos do Executado, que aceitou o encargo de fiel depositário dos mesmos, comprometendo-se, sob as penas da Lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão do juízo competente. A Executada ficou intimada do prazo para interposição de Embargos e/ou impugnação da Penhora.

*TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 6.219,00

Curitiba, 12 de Julho de 2016.

Juciliane do Fatima Wosch - 4.887.336-7
Depositária

Jary Jorge de Freitas
Oficial de Justiça